



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI Nº 026 /2014

Denomina a Lagoa urbana, localizada no Bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta:

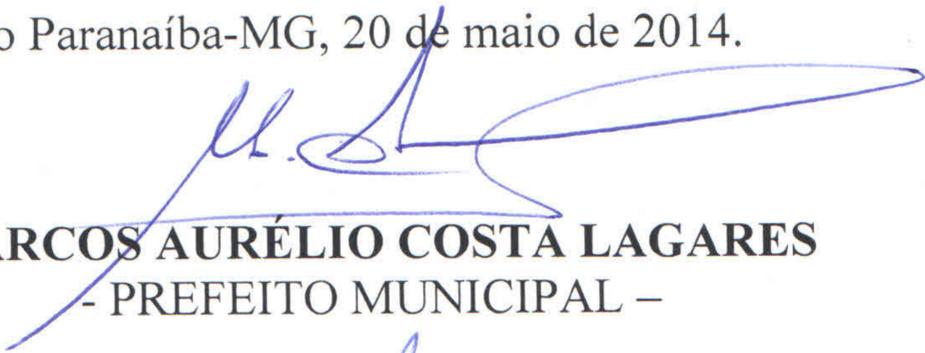
Art. 1º Fica denominada de “*Lagoa Santa Paulina*”, a Lagoa urbana destinada à prática de esportes e lazer, localizada no bairro Guanabara, às margens da Rua Governador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida Lagoa e colocá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 20 de maio de 2014.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -